

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 31/09 – Autógrafo nº 27/09 – Proc. nº 562/09-CMV

LEI Nº 4.429, DE 09 DE JUNHO DE 2009

**Institui o Dia do Rotary Club de Valinhos no
calendário do Município.**

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município
de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80,
inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Rotary Club de
Valinhos no calendário municipal, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de
junho.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 09 de junho de 2009.

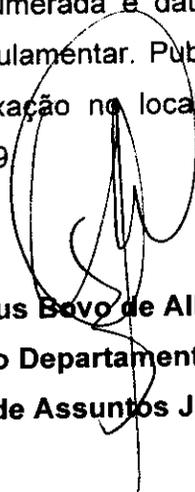
MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal,
mediante afixação no local de costume, em 09 de
junho de 2009



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador João Moysés
Abujadi